

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, os seguintes membros:

- I - **Presidente**: JOSÉ ESTEVAM GAZINHATO – Secretário de Cultura, Esportes e Lazer
- II - **Vice-Presidente**: EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA – Coordenador de Cultura
- III - **Diretor de Lazer**: RONALDO DE MOURA IZIDORO – Coordenador de Lazer
- IV - **Membros**:

a) Servidores Municipais:

- 1. MARISA NOREIKA CAMPOE – Secretária de Finanças
- 2. MARIA ELISABETE ROSA DOS SANTOS – Secretária de Educação

b) Participantes Culturais do Município:

1. Titulares:

- 1.1. Primeiro Titular: RAFAEL INÁCIO DA SILVA
- 1.2. Segundo Titular: IRACEMA MENDES REGIS

2. Suplentes:

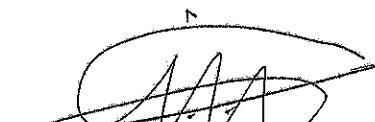
- 2.1. Primeiro Suplente: PAULO CARDOSO
- 2.2. Segundo Suplente: RAQUEL QUINTINO

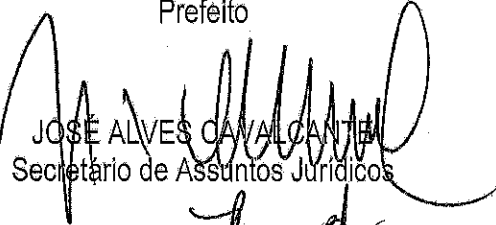
Art. 2º Fica nomeada, nos termos do Art. 9º da Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, a Servidora ELIANA HENRIQUE DA SILVA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, para realização das atividades específicas junto ao Fundo de Apoio e Fomento à Cultura.

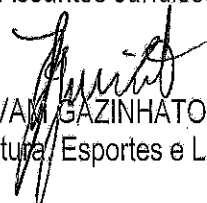
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 4 de novembro de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito


JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ ESTEVAM GAZINHATO
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

-vide verso-